

INDICAÇÃO Nº 21.349/2015

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, a complementação da pavimentação asfáltica da BA 220, no trecho entre o Povoado de Pedra Vermelha, no município de MONTE SANTO, ao município de ANDORINHA.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições, conferida pelo Regimento Interno, no seu art. 139, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, que através da Secretaria de Infraestrutura, autorize a complementação da pavimentação asfáltica da BA 220, no trecho entre o Povoado de Pedra Vermelha, no município de MONTE SANTO, ao município de ANDORINHA.

JUSTIFICATIVA

A BA-220, teve a sua pavimentação asfáltica implantada pelo Governo do Estado, na extensão entre o município de Monte Santo e o Povoado de Pedra Vermelha. Mas o trecho compreendido entre o Povoado de Pedra Vermelha em Monte Santo, e município de Andorinha, necessita de complementação da sua pavimentação, trata-se de uma via importante de ligação das localidades, onde toda a sua economia é escoada através dessa estrada que ainda é de barro, e o seu estado precário tem encarecido muito o frete, e consequentemente o preço final dos produtos, gerando queda na sua procura.

Portanto trata-se de uma importante estrada para o desenvolvimento econômico dos municípios e do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015

Deputado Vando

